

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 280 DE 05 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar, orientar referente as condutas e os princípios para a utilização dos veículos oficiais no âmbito do Coren/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa, para realizar treinamento de orientações para os empregados públicos da subseção do Coren, no município de Três Lagoas/MS, nos dias 05 e 06 de maio de 2023, em Três Lagoas-MS.

Art. 2º O empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, a ida será no dia 05 de maio de 2023 e retorno no dia 06 de maio de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestre para ida do empregado público

Art. 4º Autorizar o empregado Sr. Francisco de Souza Rosa conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no dia 06 de maio de 2022.

Art. 5º Centro de custo Despesas Administrativas

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de maio de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren/MS n. 123978-ENF